LEI Nº 1024/2006 DE 24 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João do Carmo Rebouças,** a rua conhecida por rua projetada do Bairro de Fátima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 24 de maio de 2006.

Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
Fls. Nº 01